

**EDITAL  
CARTA CONVITE Nº 039/2017**

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, por meio de sua Comissão de Licitação, convida proponentes elegíveis a apresentarem propostas para o fornecimento de Notebooks descritos no quadro abaixo, para utilização no Projeto "Perspectivas do Ensino de Robótica no Atendimento Educacional Especializado para Estudantes com Altas Habilidades/Superdotação".

1. Os equipamentos a serem fornecidos deverão ter, no mínimo, as seguintes especificações:

ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO
01	08	<u><b>Notebook</b></u>
		Processador Intel Core i5 Memória 4GB (1x4GB) DDR4 Disco Rígido - 1TB SATA 1 porta HDMI Porta(s) Usb - 2 x 2.0 / 1 x 3.0 Audio - Integrado High Definition(Hd) Audio Porta(s) Usb - 4 x 3.0// 2 x 2.0 Tela 14" Sistema Operacional - Windows 10 Garantia 1 ano.
02	02	<u><b>Notebook</b></u>
		Processador Intel Core i7 6500U (2.5 GHz até 3.1 GHz, 4 MB L3 Cache) Memória 8GB Disco Rígido - 1TB SATA Placa de Vídeo - NVIDIA® GeForce® 940M Graphics 2GB gDDR3 Tela FULL HD 15.6" Sistema Operacional - Windows 10 Home Garantia 1 ano.

2. A Proponente deverá apresentar sua proposta de preço de acordo com o **ANEXO I**, contendo todas as especificações mínimas exigidas neste Convite, grafada em R\$ (reais) e em língua portuguesa, impressa por qualquer meio eletrônico em 01 (uma) via, em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, por seu representante legal, e encaminhada no e-mail: [licitacao@finatec.org.br](mailto:licitacao@finatec.org.br), **até a data de 20 de dezembro de 2017**, contendo o que segue:

- a) Nome, endereço completo, telefone, conta bancária da Proponente e endereço eletrônico (e-mail);

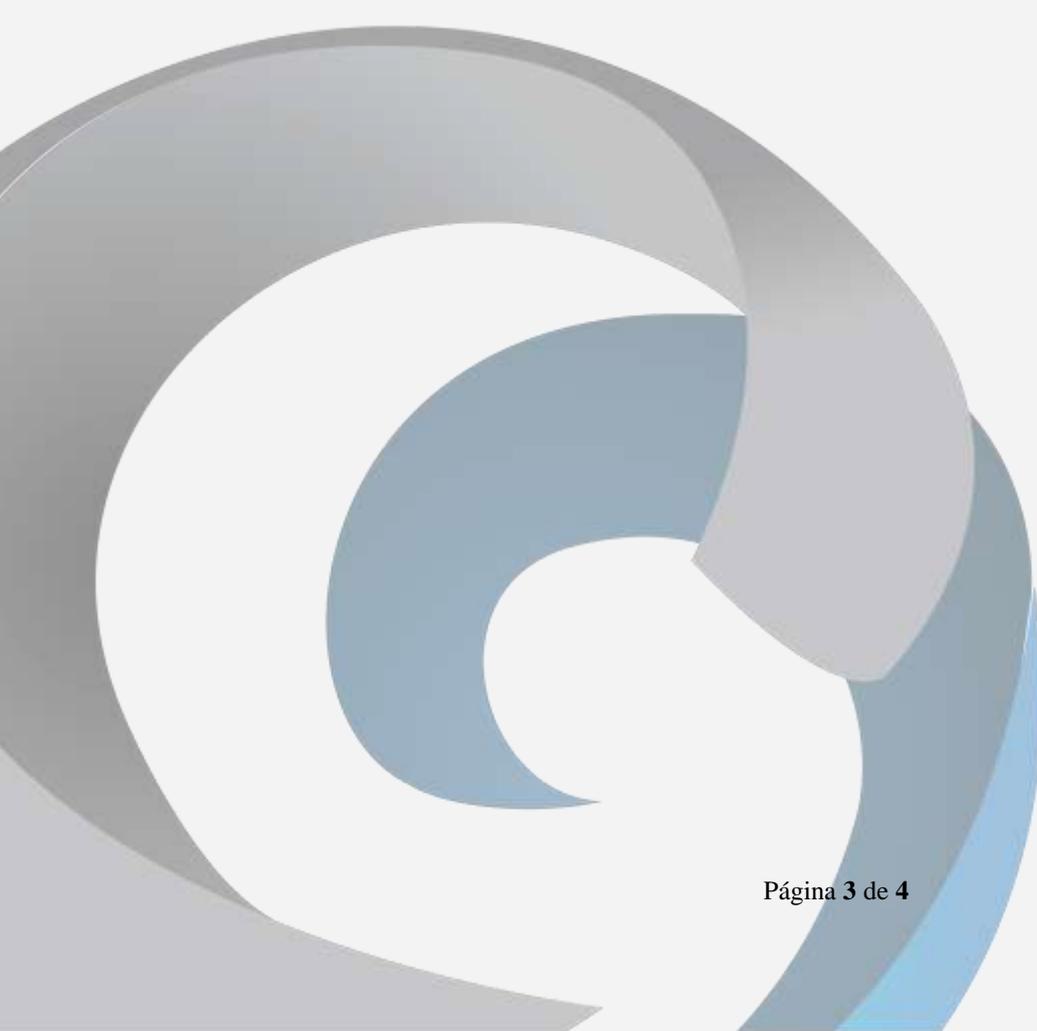
- b)** Prazo de validade da proposta, que deverá ser no mínimo de 60 (sessenta) dias contados da data da emissão. Caso não conste o prazo na proposta, esta será considerada válida pelo referido período;
- c)** Valor unitário e total a ser cobrado por cada item, incluindo todos os tributos, impostos, taxas e outras despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto deste Convite, de forma que nada mais poderá ser cobrado da FINATEC.
- 3.** A Proponente, com sede fora do Distrito Federal, deverá apresentar proposta contendo, obrigatoriamente, declaração de que, no valor dos equipamentos objeto da licitação está incluso o valor do ICMS devido na operação, calculado integralmente, estando ciente de que a diferença de alíquota interestadual (se for o caso) será abatida do preço global, por ocasião do pagamento.
- 4.** No julgamento das propostas serão considerados os seguintes critérios:
- a)** Verificação ao atendimento de todos os itens constantes neste Convite;
- b)** Menor preço para pagamento do(s) equipamento(s) a ser adquirido(s);
- c)** Em caso de empate, será dada preferência à empresa que apresentar o menor prazo para a entrega;
- d)** Permanecendo empate, haverá sorteio a ser realizado em data a ser fixada.
- 5.** O(s) equipamento(s) deverá(ao) ser entregue(s) no prazo de **20 (vinte) dias corridos**, a contar da emissão da Autorização de Fornecimento - AF, no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício Finatec, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70910-900.
- 6.** A entrega do(s) equipamento(s) deverá estar acompanhada da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is). O prazo de garantia deverá estar definido na Nota Fiscal.
- 7.** O pagamento será realizado após a entrega definitiva do(s) equipamento(s) constante(s) da Autorização de Fornecimento, objeto desta Carta Convite, mediante depósito bancário, em até 10 (dez) dias úteis, após a entrada, na FINATEC, da nota fiscal com emissão correta e com o atesto do Coordenador do Projeto.
- 8.** A entrega do(s) equipamento(s) fora das especificações indicadas neste Edital implicará na recusa de recebimento por parte da FINATEC. A Proponente vencedora terá 15 (quinze) dias para substituição do equipamento em conformidade com as especificações exigidas.
- 9.** Este Edital será divulgado via internet nos sítios [www.finatec.org.br](http://www.finatec.org.br) e [www.licitnet.com.br](http://www.licitnet.com.br).

**10.** Quaisquer esclarecimentos sobre este Convite deverão ser encaminhados para:

Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC  
Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício FINATEC  
Setor SS-4, Asa Norte, Brasília – DF  
CEP: 70910-900

Brasília–DF, 15 de dezembro de 2017.

Alisson Macedo de Lima  
Presidente da Comissão de Licitação



**ANEXO I**  
**CARTA CONVITE Nº 039/2017**  
**MODELO DE PROPOSTA**

**DADOS DA PROPONENTE:**

Razão Social/CNPJ:

Endereço completo:

Telefone:

e-mail:

À

Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC  
Prezados Senhores,

Em atenção ao Edital em referência, apresentamos proposta para fornecimento dos itens descritos abaixo:

Descrição	Qtde	Marca	Modelo	Part Number	Preço Unit.	Preço total

Validade da Proposta:

Condições de Pagamento:

Dados bancários: Banco \_\_\_\_\_, Agência \_\_\_\_\_, Conta Corrente nº \_\_\_\_\_

**DADOS DA EMPRESA AUTORIZADA A PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA:**

Razão Social:

Endereço completo:

Telefone:

e-mail:

Declaramos total concordância com os termos e condições dessa Carta Convite.

**PARA PROPONENTES COM SEDE FORA DO DISTRITO FEDERAL:**

Declaramos ainda que no valor do(s) equipamento(s), objeto da Carta Convite, está incluso o valor do ICMS devido na operação, calculado integralmente. Assim, estamos cientes de que a diferença de alíquota interestadual se for o caso, será abatida do preço global, por ocasião do pagamento.

(Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

\_\_\_\_\_  
Assinatura/Carimbo do Representante Legal da Empresa  
**(Papel Timbrado da Empresa)**